

PROJUDI - Processo: 0022005-46.2014.8.16.0182 - Ref. mov. 374.1 - Assinado digitalmente por Dacia Valeria Rotondo
 29/07/2019: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo de Penhora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
 CURITIBA
 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
 Av. Anita Garibaldi, 750 - Bloco Juizados Especiais - Cabral - Curitiba/ PR -
 CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3312-6000

Autos nº. 0022005-46.2014.8.16.0182

TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL

Ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro de 2019, neste 8º Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba, onde tramitam os autos sob o nº **0022005-46.2014.8.16.0182** de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente(s): **Luciano Carta (CPF/CNPJ: 126.380.649-04)**, e como executado(s): **Bianca Franciny Leite Ferreira (RG: 96237413 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.322.689-30)**, **EXPLOSION INFORMATICA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)** e **RUDI DA COSTA FERREIRA (RG: 81640041 SSP/PR e CPF/CNPJ: 040.101.869-50)**, e em atendimento ao despacho de seq. 373, tendo sido o bem indicado pelo exequente seq. 292, formalizei a **penhora sobre os direitos que a(o) executado(a): RUDI DA COSTA FERREIRA (RG: 81640041 SSP/PR e CPF/CNPJ: 040.101.869-50)** possui sobre o imóvel de matrícula nº 70.871 do 7º Registro de imóveis de Curitiba, descrito abaixo:

"Sala 810, que localiza-se no 8º andar ou 10º pavimento do Edifício Capital Torre Centro, situado na Rua Conselheiro Laurindo, nesta cidade, a qual terá a área construída privativa de 25,0900m2, área construída de uso comum de 8,1017m2, área construída total de 33,1917m2, quota ideal do terreno de 4,6967m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0037776". Transcrição da matrícula do 7º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, conforme documento de mov. 292.2 dos presentes autos."

O valor do débito em 20/10/2017 é de R\$ 4.423,64 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Com a lavratura deste termo, desde já fica intimada a parte executada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos (art. 475-J CPC c/c. art. 52, IX, Lei 9.099/95).

Do que constar lavrei este termo. Eu, Dacia Valeria Rotondo, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, que subscrevi o presente.

RUDI DA COSTA FERREIRA

Bianca F.L. Ferreira

Técnico Judiciário/Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: FJSMO.LINBAS.34265.VVAAA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZVS.H6S8U.A374X.W5Z2K

CURITIBA 02/09/2019 15:52